



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A N º 465/ 2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **SÉRGIO MENDONÇA DE ARAÚJO**, Juiz Eleitoral da 135ª Zona, com sede nesta Capital, para responder pela jurisdição eleitoral da 133ª Zona, sediada na referida Comarca, no período de 05/08/02 a 03//09/02 (férias da titular).

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente